

Estudo Técnico Preliminar 81/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 135

2. Introdução

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineado conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Este Estudo técnico Preliminar visa constituir a primeira etapa do planejamento da contratação, conferindo base para os demais documentos a serem elaborados posteriormente, conforme preconizado pelo art. 6º da Lei 14.133 /2021.

Com o advento da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia definiu instruções sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, e sobre o Sistema ETP digital.

Neste contexto, o presente documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais com base no Plano de Contratações Anuais, previstas no Art. 9 da supracitada Instrução Normativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	MAJ DANIELA FIGUEIREDO DE ARAÚJO DA SILVA

4. Descrição da necessidade

4.1. A OCEx é uma Organização Militar de Saúde de alta complexidade dentro do universo de procedimentos odontológicos. Esta Odontoclínica, integrante da 1ª Região Militar, presta assistência à saúde bucal da família militar, totalizando aproximadamente 12.569 procedimentos mensais (média do primeiro semestre de 2024, conforme documento comprobatório em anexo). Esta OMS tem a finalidade de realizar atendimento odontológico nos militares e seus dependentes. Para que isso seja possível, são necessárias aquisições de diversos itens de consumo que devem ser utilizados durante os procedimentos odontológicos. Por se tratar de itens de consumo que se esgotam rapidamente, é necessária aquisição de uma grande quantidade para manter em estoque e não gerar solução de continuidade nos atendimentos por falta de material.

4.2. Esta contratação tem como objetivo assegurar os seguintes Objetivos Estratégicos no Plano de Gestão desta OMS:

1. Contribuir para a saúde bucal da tropa para atuar em operações de guerra e não guerra.
2. Aprimorar a Gestão Administrativa e a Gestão do Bem Público
3. Ampliar a Imagem e Modernizar a Infraestrutura da OCEx

4.3. Com o vencimento dos processos licitatórios do ano de 2023 geridos pela Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio De Janeiro e com o atraso na elaboração dos processos do ano de 2024, faz-se necessária a aquisição célere de alguns itens de material de consumo odontológico que estão com o estoque defasado no setor de almoxarifado, além de materiais para compor a Central de Esterilização, de forma que não haja descontinuidade nos atendimentos prestados aos militares e seus dependentes.

4.4. Tais materiais possuem capacidade de causarem impactos ambientais e, por esse motivo, as empresas devem estar em acordo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme Art 11da Lei 14.133/2021.

4.5. As especificações técnicas dos bens: Objetivam atender as necessidades e subsidiar, de maneira eficaz, seus respectivos tratamentos/prevenções. Todas as especificações técnicas encontram-se nas planilhas constantes do Termo de Referência, conforme a descrição abaixo:

N	CATMAT	DESCRIÇÃO ITEM	UNID	QTD MIN	QTD MÁX	QTD TOTAL
1	456550	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TIPO INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO 0,5 MM, COMPONENTES 5 PINOS DC 0,5 E BROCA DC. PADRÃO DE REFERÊNCIA REFORPOST ANGELUS OU SUPERIOR.	KIT	10	840	840
2	385439	PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TIPO INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO NÚCLEO INTRA-RADICULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONICIDADE E RADIOPACO, DIÂMETRO 1 MM, COMPONENTES 5 PINOS DC 1,0 E BROCA DC. PADRÃO DE REFERÊNCIA REFORPOST ANGELUS OU SUPERIOR.	KIT	10	374	374
3	428417	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, COR MARROM, PARA CONFECÇÃO DE TROQUÊIS, ACONDICIONADO EM "POTE" COM 5 KG. TEMPO DE TRABALHO ENTRE 7 E 10 MIN. PADRÃO DE QUALIDADE DO DURONE-DENTSPLY, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	POTE DE 5KG	5	100	100
4	428415	GESSO PEDRA TIPO III, COR AMARELA, DE USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG.	PACOTE DE 1KG	5	308	308
5	428490	ALGINATO ESCANEÁVEL DE ALTO DESEMPENHO COM 5 MICRONS DE REPRODUÇÃO DE DETALHES E 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL. APRESENTA ALTA ESTABILIDADE E ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO. PODE SER ESCANEADO SEM A NECESSIDADE DE PÓS	PACOTE COM 453G	10	300	300

		OPACIFICANTES. PADRÃO DE REFERÊNCIA HYDROGUM 5.				
6	428490	ALGINATO TIPO 1, APRESENTAÇÃO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REAÇÃO DE PRESA DEFINIDA SNAP-SET. PADRÃO DE REFERÊNCIA: CAVEX ORTHOTRACE OU SUPERIOR.	PACOTE COM 500G	10	200	200
7	428739	MATERIAL DE MOLDAGEM: SILICONE DE ADIÇÃO, PASTA Densa. KIT COM 1 SILICONE DE ADIÇÃO PASTA Densa SOFT BASE 250 ML (440G) + 1 CATALISADORA 250 ML (420G) + 2 COLHERES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PASTA Densa E PASTA FLUIDA PRECISAM SER DA MESMA MARCA. COMPOSIÇÃO: PASTA BASE- VINIL POLIDIMETILSILOXANE, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO, POLIETILENOGLICOL, SILOXANO. PASTA CATALIZADORA- VINIL POLIDIMETILSILOXANO, CRISTOBALITA, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO, POLIDIMETILSILOXANO, C.I. PIGMENTO AZUL. PADRÃO DE REFERÊNCIA EXPRESS XT 3M.	KIT	10	124	124
8	428739	MATERIAL DE MOLDAGEM: SILICONE DE ADIÇÃO, PASTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE. EMBALAGEM COM 2 PASTAS FLUIDAS DE 50 ML CADA + 10 PONTAS MISTURADORAS. APRESENTA CARBOSILANO EM SUA COMPOSIÇÃO, TORNANDO O MATERIAL MAIS RESISTENTE AO RASGAMENTO E MAIS HIDROFÍLICO.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PASTA Densa E PASTA FLUIDA PRECISAM SER DA MESMA MARCA. PADRÃO DE REFERÊNCIA EXPRESS XT 3M.	KIT	10	124	124
9	455596	SERINGAS DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 20 ML, BICO TIPO LUER LOCK OU SLIP. ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA, COM AGULHA 1. SISTEMA DE	UNIDADE	20	800	800

		SEGURANÇA CONFORME NR-32, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
10	607205	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO – TIPO SMS, HIDROREPELENTE E IMPERMEÁVEL, SEM REFORÇO. DIMENSÃO: 75 X 100 CM, COLORIDO, ESTÉRIL.	UNIDADE	10	1920	1920
11	452024	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM TRILAMINADO DE TECIDO 100% POLIPROPILENO SMS. GRAMATURA 50G. TAMANHO 60CM X 60CM. NÃO ESTÉRIL. PADRÃO DE REFERÊNCIA POLARFIX	EMBALAGEM COM 50	10	336	336
12	403873	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOPO ARREDONDADO. TIPO HASTE: HASTE LONGA. TIPO CORTE: ZEKRYA. REFERÊNCIA: REF: 151. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 28 MM. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SUPERIOR.	UNIDADE	10	600	600
13	371273	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL. SISTEMA FECHADO 100 ML. USADO EM ODONTOLOGIA DURANTE CIRURGIAS E TRATAMENTOS DENTÁRIOS	FRASCO 100 ML	10	600	600
14	269894	LUVA DE PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, ANTI-DERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, DE LÁTEX COM TALCO, TAMANHO P. PADRÃO DE REFERÊNCIA: SATARI, LEMGRUBER OU MELHOR.	CAIXA COM 100 UNIDADES	10	600	600
15	451665	ENXERTO ÓSSEO. SUBSTITUTO ÓSSEO NATURAL COMPOSTO POR 75% DE HIDROXIAPATITA BOVINA E 25% DE COLÁGENO DO TIPO I. APRESENTAM PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS SEMELHANTES À ESTRUTURA ÓSSEA HUMANA E PROPORCIONAM UMA SUPERFÍCIE ALTAMENTE BIOATIVA PARA A MIGRAÇÃO CELULAR, CONTRIBUINDO PARA A REMODELAÇÃO ÓSSEA POR MEIO DE UM PROCESSO FISIOLÓGICO.	UNIDADE	10	450	450

		PADRÃO DE REFERÊNCIA: ENXERTO ÓSSEO EXTRA GRAFT XG13-1G – IMPLACIL.				
16	339648	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	CAIXA COM 50	2	12	12
17	332346	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V, TIPO USO INTERNO. TIPO INTEGRADOR. APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	CAIXA COM 100	5	150	150
18	380341	INDICADOR QUÍMICO ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO, CLASSE: CLASSE II, TIPO: BOWIE DICK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, APRESENTAÇÃO: PACOTE PARA TESTE, TIPO USO: INTERNO.	CAIXA COM 100	5	50	50
19	328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO. LIQUINASE E ENDOLASE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE.	Galão 5 litros	5	50	50
20	406809	INDICADOR PARA MONITORAR O CICLO DE LAVAGEM, TESTANDO O FUNCIONAMENTO DAS LAVADORAS ULTRASSÔNICAS E MEDINDO A ENERGIA DE CAVITAÇÃO GERADA. TUBO DE VIDRO COM SOLUÇÃO REATIVA DE COR AZUL E PÉROLAS DE VIDRO; FRASCO, APLICAÇÃO: P/ TESTE CAVITAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: P/ LAVADORAS ULTRASSÔNICAS, TIPO: INDICADOR DE LIMPEZA.	CAIXA COM 30 UNIDADES	1	4	4
21	423699	LUVA DE PROTEÇÃO. MATERIAL: SILICONE, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À TEMPERATURA DE 60 A +260° C, TIPO USO: REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	1	8	8
		ESCOVA DE LIMPEZA GERAL. MATERIAL CORPO:				

22	396681	PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL, COMPRIMENTO: 18,40 CM, DIÂMETRO: 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, CABO ANTIDERRAPANTE, RÍGIDO.	UNIDADE	5	70	70
23	462497	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSOES CERCA DE 45 X 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 15 FIOS POR CM2. PONTO OVERLOQUE. BRANCA. 04 (QUATRO) CAMADAS. CADAÇO DUPLO COM NO MÍNIMO 18CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2.	PCT COM 50 UNIDADES	10	200	200
24	425835	DESINFETANTE E SOLVENTE DE RESÍDUOS NO SISTEMA DE EVACUAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DISSOLVE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO SANGUE COAGULADO, SALIVA, GÉIS FLURETADOS, MATERIAIS DE MOLDAGEM, RESTOS DE CIMENTOS E RESINAS COMPOSTA, DIMINUE A NECESSIDADE DE LIMPEZA OU TROCA DE SIFÃO, AUMENTA A SUCÇÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS, LIBERA UM AGRADÁVEL AROMA DE LIMÃO, EMOLIENTE. PADRÃO DE REFERÊNCIA: DESINFETANTE SUGCLEAN - DFL	EMBALAGEM C /1L	10	120	120
25	417594	SOLUÇÃO PARA PRÉ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, IMPEDINDO O RESSECAMENTO, COAGULAÇÃO E ADERÊNCIA DE MATERIAL ORGÂNICO. BIODEGRADÁVEOL E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, NEUTRALIZANTES, EDTA, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES E ÁGUA	BORRIFADOR C/ 750ML	10	240	240

		DESMINERALIZADA. EMBALAGEM: FRASCO BORRIFADOR DE 750ML. PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROSANI PRELIMP – DETERGENTE PRÉ LIMPEZA (PRONTO USO)				
26	332346	PCD – TESTE DE DESAFIO DE PROCESSO – LIBERADOR DE CARGA TIPO 5 (UNIDADE). TESTE QUÍMICO.	UNIDADE	10	180	180
27	419656	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO FLUIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESINA FLUIDA , CUJA PARTE ORGÂNICA É COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS- EMA. A PORÇÃO INORGÂNICA (65% EM PESO E 46% EM VOLUME) É COMPOSTA POR PARTÍCULAS DE TRIFLUORETO DE ITÉRBIO (0,1 A 5 µm), PARTÍCULAS DE SÍLICA DE 20 nm DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E NÃO-AGLOMERADA E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA (20 nm)/ZIRCÔNIA (4 A 11nm) DE SUPERFÍCIE MODIFICADA (TAMANHO MÉDIO DO NANOAGLOMERADO DE 0,6 A 10 µm), COR A3, SERINGA COM 2 GRAMAS E PONTEIRAS DE APLICAÇÃO. PADRÃO DE REFERÊNCIA: FILTEK Z350 FLOW3M ESPE OU SUPERIOR.	UNIDADE	10	80	80
28	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO- AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 nm E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 µm a 20 µm. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA, UDMA, TEGDMA, PÉGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3 % EM VOLUME E 78,5%	UNIDADE	10	60	60

		EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADESTRANSLÚCIDAS (T). COR A1E, SERINGA COM 4 GRAMAS E PONTEIRAS DE APLICAÇÃO: TIPO FILTEK Z350 .PADRÃO DE REFERÊNCIA 3M ESPE OU SUPERIOR.				
29	407163	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100 nm E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6 µm a 20 µm. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PÉGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3 % EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADESTRANSLÚCIDAS (T). COR A1B, SERINGA COM 4 GRAMAS E PONTEIRAS DE APLICAÇÃO: TIPO FILTEK Z350 .PADRÃO DE REFERÊNCIA 3M ESPE OU SUPERIOR.	UNIDADE	10	60	60

4.6. Havendo divergência entre a descrição do item no CATMAT e no Termo de Referência, será considerado o descritivo do Termo de Referência.

4.7. Os bens são considerados “comuns”, pois enquadram-se nos termos do parágrafo único, do Inciso II do Art. 3º, da Lei 10.024, de 2019: “Consideram-se bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Todos os materiais de consumo odontológico deverão possuir validade de, no mínimo, 75% da validade total na data de entrega do produto. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade. Não serão aceitos "Termos de Compromisso de Troca".

5.2. As empresas participantes devem se ater aos requisitos especificados no Edital em sua totalidade, incluindo o Termo de Referência para que não haja a interrupção da cadeia de suprimentos e impactando no atendimento dos pacientes.

5.3. As marcas citadas, características específicas, detalhes e outros termos que possam identificar fabricantes específicos deverão ser considerados como referência coadjuvante para a descrição do item.

5.4. Os produtos cotados deverão ser superior, similar ou equivalente à marca de referência quando divulgada na descrição do item.

5.5. As exigências técnicas e legais:

5.5.1. A empresa contratada deverá apresentar o seguinte documento:

5.5.2. Certificado de Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho

5.6. Os bens devem ser entregues nas quantidades solicitadas no seguinte endereço: Rua Moncorvo Filho, nº 05, Centro, RJ. – Setor de Almoxarifado.

Observação: Os materiais deverão ter o destino identificado nos volumes a serem entregues, ou seja, sinalizar que os materiais pertencem ao setor de Almoxarifado.

5.7. A entrega parcial/parcelada tem a finalidade de manter a forma correta do armazenamento do material no almoxarifado da Divisão de odontologia e assim prevenir possíveis perdas. Outros motivos para o parcelamento seriam pela dificuldade de possuir espaço físico para o armazenamento, a variabilidade de solicitações de exames baseadas nas demandas sazonais e ainda a curta validade destes materiais. Quando da impossibilidade de fracionamento por força de lei, o fornecedor deverá entregar a menor apresentação disponível no mercado ou múltiplo desta, não importando a apresentação que disponha em estoque próprio, respeitando a legalidade do processo licitatório.

5.8. A fim de tornar o processo de licitação mais transparente e eficiente, garantindo a entrega de produtos que atendam aos padrões exigidos e a contratação de fornecedores idôneos e competentes, amostras poderão ser solicitadas aos

5.9. Caso haja necessidade, e dúvidas relacionadas a qualidade dos materiais, bem como características técnicas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, haverá solicitação de amostras do material. A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. **Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração.** Os materiais utilizados na OCEx devem cumprir uma série de requisitos de qualidade, visto ser a única Odontoclínica do Exército, atendendo todas as especialidades na área odontológica. As descrições dos materiais, mesmo meticulosamente realizadas, muitas vezes não descartam a possibilidade de aquisição de materiais de qualidade indesejada. Logo, a qualidade definitiva só consegue ser testada pessoalmente por profissional habilitado.

5.10. As amostras deverão ser entregues no prazo de 3 dias corridos após solicitação formal. Caso não seja entregue, a proposta será descartada, e o próximo concorrente será avaliado. Os resultados das avaliações serão divulgados no Chat.

Das condições dos materiais

5.11. No momento da entrega dos materiais os mesmos devem estar acondicionados adequadamente e na embalagem original. Não serão aceitos materiais com especificação ou marca diferente daquela ofertada e aceita na licitação.

5.12. Não serão aceitos produtos com embalagens amassadas, estufadas, enferrujadas, trincadas, com furos ou vazamentos, rasgadas, abertas ou com outro tipo de defeito.

5.13. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.14. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.15. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.16. O custo e a logística de entrega do material a ser adquirido, bem como o recolhimento/devolução, nos casos de manutenção durante a garantia ou não aceitação do produto, fica a cargo da Contratada

5.17. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

- 5.18. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.19. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.20. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Levantamento de Mercado

- 6.1. Foi realizada a pesquisa de diversos processos licitatórios para realização deste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que compõem este processo. Foi observado que o processo na modalidade de pregão mostrou-se mais vantajoso para a administração, de modo que há maior concorrência entre os fornecedores, obtendo assim valores mais favoráveis.
- 6.2. Trata-se de aquisição de material de consumo odontológico. A locação dos itens não é possível, conforme prevê o Art 44 da Lei nº 14.133/21 que determina que seja realizada a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções forem viáveis, com indicação da alternativa mais vantajosa, o que não é o caso.
- 6.3. Os itens que compõem este processo são de uso odontológico e para fins de esterilização de materiais, de fácil disponibilidade (itens prontos) e aquisição no mercado nacional.
- 6.4. Para fins de mensurar execução, o material deverá ser entregue na quantidade solicitada, conforme ordem de empenho, dentro das marcas/modelos ofertados na proposta inicial da empresa vencedora.

7. Descrição da solução como um todo

- 7.1. Aquisição de materiais de consumo odontológico e material para Central de Esterilização em virtude da necessidade de atendimento pelos diversos setores da Odontoclínica Central do Exército, para atender a demanda deste material, objetivando garantir o bom funcionamento das tarefas desenvolvidas no âmbito clínico da OCEX, que interferem diretamente no fortalecimento e qualidade do Sistema de atendimento aos pacientes que buscam os serviços de saúde prestado por esta OMS.
- 7.2. Tal aquisição tem como principal objetivo evitar a solução de continuidade nos atendimentos aos usuários desta Odontoclínica, tendo em vista que os estoques dos itens que compõem este Processo Licitatório estão em quantidades críticas. A aquisição visa também a promoção de processo de esterilização padrão ouro, objetivando a manutenção da saúde dos pacientes atendidos por esta Instituição.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 8.1. Os itens solicitados estão de acordo com as necessidades da Odontoclínica Central do Exército, conforme levantamento realizado por intermédio de diversas requisições das seções pertencentes a este órgão e consolidados pelo Chefe do Almoxarifado da Odontoclínica Central do Exército, conforme solicitação da Divisão de Odontologia.
- 8.2. A tabela a seguir mostra o número de procedimentos realizados por ano na Odontoclínica Central do Exército. Os dados foram retirados do Sistema de Registro dos Encaminhamentos –SIRE, conforme documentos em anexo.

Procedimentos Odontológicos					
2019	2020 ¹	2021	2022	2023	2024 ²
131.313	84.886	121.535	139.358	159.053	75.415

1 Ano de maior impacto da Pandemia da COVID 19

2 Até o dia 01/07/2024

8.3. Desconsiderando o ano de 2020 (Ano de maior impacto da pandemia de COVID 19) e o ano de 2024 (ano ainda não finalizado), a média do número de procedimentos realizados nesta Odontoclínica por ano é de 137.814. Observa-se também que o número de procedimentos aumentou nos últimos anos por consequência dos investimentos realizados nos últimos anos.

8.4. Ressalta-se ainda que este processo licitatório tem como objetivo assegurar o suprimento da demanda de alguns materiais de uso odontológico por alguns meses e repor o estoque defasado, até que o processo licitatório da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro seja concluído, tendo em vista que a principal fonte de aquisição dos materiais de consumo odontológicos advém dos processos dessa Base.

8.5. Pode-se ainda discorrer sobre a aquisição de diversos itens para a Central de esterilização de materiais, que passa por remodelação e modernização, de modo a tornar ainda mais confiável o processo de esterilização utilizado pela OCEX. Ao observar a memória de cálculo (ANEXO II) e seus documentos comprobatórios, especificamente os itens específicos para esterilização, pode-se notar que houve um aumento considerável na necessidade e quantidade dos produtos, o que é justificável pelas novas diretrizes seguidas pelo Chefe da Central de esterilização, buscando melhora nos procedimentos. A conta das quantidades a serem adquiridas foi feita se baseando no que será utilizado nos próximos dois anos.

ANO	MÉDIA
2020	R\$ 68.577,67
2021	R\$ 153.930,64
2022	R\$ 126.205,91
2023	R\$ 139.885,20
2024	R\$ 116.212,82

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 496.207,67

9.1. Por se tratar de uma OM situada no centro da cidade do Rio de Janeiro, local de fácil acesso e próximo a grandes distribuidores, além de ser uma grande quantidade de itens a serem adquiridos, optou-se por não incluir o valor do frete no preço final do produto.

9.2. Em todas as pesquisas, os valores foram avaliados de forma crítica, em conformidade com o Art 23 da Lei 14.133 de 2021, onde os preços coincidem com os valores praticados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, local onde será realizada a entrega dos itens/prestação dos serviços.

9.3. A tabela a seguir foi retirada da memória de cálculo, anexa a este processo, em que mostra os valores gastos com os itens que estão serão adquiridos com este pregão eletrônico. Os dados foram retirados do Relatório de Consumo do SISCOFIS, conforme documentos anexos à memória de cálculo.

Ano	Valor
2020	R\$ 68.577,67
2021	R\$ 153.930,64
2022	R\$ 126.205,91
2023	R\$ 139.885,20
2024	R\$ 116.212,82
Média Anual	R\$ 120.962,45

9.4. Comparando o valor da estimativa da contratação com os valores obtidos nos últimos anos, pode-se observar que há um aumento considerável. Tal aumento pode ser justificado pelos seguintes motivos:

9.4.1. Os anos de 2020 e 2021 foram os mais afetados pela pandemia de COVID 19. Houve uma redução significativa no número de procedimentos realizados, principalmente no ano de 2020, conforme mostra a tabela do item 8.

9.4.2. Ainda sobre a tabela do item 8, pode-se observar que está havendo um aumento considerável no número de atendimentos ao longo dos anos. Tal acréscimo deverá ser mantido nos próximos anos, tendo em vista que a administração desta OMS tem se empenhado para tal.

9.4.3. Inflação no valor de mercado dos itens que estão sendo adquiridos

9.4.4. Necessidade de repor estoque dos itens, tendo em vista que os processos licitatórios geridos pela Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro do ano de 2024 encontram-se com considerável atraso, o que acarretou em estoques defasados ou mesmo zerados.

9.4.5. Novas diretrizes relacionadas aos processos de esterilização dos materiais odontológicos e seus respectivos testes, que possuem valores elevados. Os testes precisam ser realizados com uma certa periodicidade, o que acarreta grandes quantidades a serem utilizadas ao longo de dois anos.

9.5. As quantidades solicitadas pelo setor de almoxarifado foram baseadas nas informações constantes em ambas as tabelas.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Os materiais/serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Desta forma, o parcelamento da solução será dividido em itens, visto que não há complexidade e os itens não dependem um do outro, aumentando a competitividade entre os licitantes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas para os materiais solicitados por esta OMS pois a mesma possui os equipamentos para a realização dos procedimentos, necessitando apenas dos insumos para cumprimento dos objetivos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Esta Contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anuais - PCA 2024 desta OMS.

12.2. Além disso, também está alinhada ao Planejamento Estratégico da OCEX, mais especificamente com o Objetivo Estratégico nº 1, constante do Plano de Gestão:

12.2.1. "Contribuir para a saúde bucal da tropa para atuar em operações de guerra e não guerra"

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Com a aquisição materiais de consumo Odontológico, espera-se promover a continuidade no atendimento de qualidade aos pacientes que buscam os serviços de saúde prestados por esta OMS. Essas aquisições se fazem necessárias devido à grande demanda de atendimentos que são realizados. Desta forma, a falta dos mesmos acarretará na insuficiência e/ou suspensão de diversos procedimentos relacionados à atividade-fim desta Organização Militar da Saúde.

13.2. A aquisição de materiais voltados à esterilização de materiais odontológicos é fundamental para garantir a segurança tanto dos profissionais quanto dos pacientes. A esterilização é um processo essencial para eliminar microrganismos patogênicos, prevenindo a transmissão de doenças e infecções.

13.3. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do Art. 1º, da lei nº 10.520, 17 de julho de 2002.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. As empresas fornecedoras deverão empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

15.2. O descarte de peças e materiais deve estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

15.3. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –LTI /MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

15.4. Esta contratação está em acordo com o Plano Diretor de Logística Sustentável, instituído pela portaria nº 8.678, de 19 de julho de 2021, sob a luz da Lei nº 14.133, de 2021

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declarar que a contratação é viável e razoável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORAH HAMMEM ROCHA LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 16:15:30.

DANIELA FIGUEIREDO DE ARAUJO DA SILVA

Chefe do Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 07/01/2025 às 16:39:55.

EDEGART LUIZ GONCALVES PEREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/01/2025 às 11:42:53.